

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 009/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O vereador Gildo Capellari, na forma regimental, requer seja esta indicação considerada por Vossa Excelência, para que: **“seja realizada demarcação para pista de caminhada junto à Avenida Luís Frasson”.**

JUSTIFICATIVA

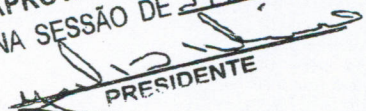
Justifico a presente indicação a fim de que seja realizada demarcação (com tachões) para pista de caminhada na Avenida Luís Frasson, a fim de oferecer aos munícipes um local seguro e próprio para realizar caminhadas, tendo em vista o grande número de cidadãos que utilizam tal avenida para caminhadas.

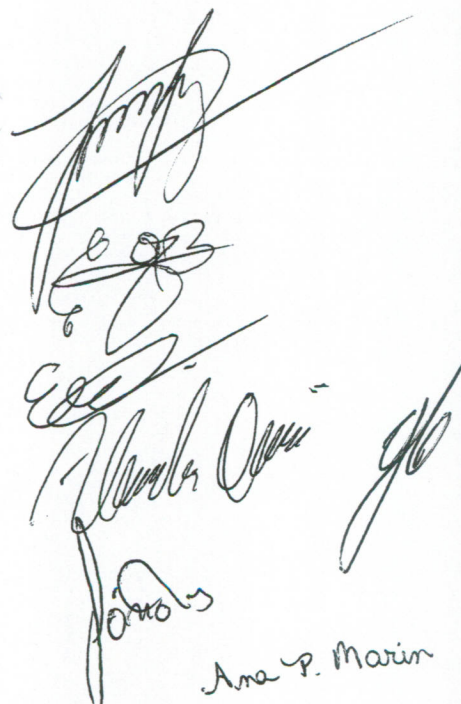
É a indicação e a justificativa para vossa apreciação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.


Gildo Capellari
Vereador

Marc'ers

APROVADO ATA Nº 0031/21
NA SESSÃO DE 17/02/21

PRESIDENTE


Ana P. Marin

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

RECIBO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 000333/2021

DATA: 18/02/2021

HORA: 10:18:00

CHAVE:

PROCESSO Nº:

DOCUMENTO Nº: 000008/2021

TIPO DE DOCUMENTO: INDICAÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PODER LEGISLATIVO DE NOVA ARAÇÁ

PESSOA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TIPO DE PROCESSO:

TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO

OBSERVAÇÕES:

Finalizado e Enviado no Sistema: 18/02/2021

Hora: 10:19:33


Assinatura Responsável Protocolo